



UFAM

BOLETIM UFAM

020ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/03/2021

PORTARIA Nº 30/2021 – PROADM, de 24 de março de 2021.

I. RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROADM nº 10/2021 para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa Kubo Comércio de Flores Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.002563/2021-01, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria PROADM nº 10/2021, de 09/02/2021. **PRESIDENTE:** EDUARDO GENARO ESCATE LAY – DOC./FES/SIAPE: 1255285. **MEMBROS:** DANIEL CARNEIRO COSTA – TÉC. ADM./FES/SIAPE: 1659340 e EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS – TÉC. ADM./ICSEZ/SIAPE: 1752632. **II. ESTABELECE**R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.